

A TRAJETÓRIA E AS PERSPECTIVAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL

THE HISTORY AND PROSPECTS OF SPECIAL EDUCATION IN BRAZIL



ELIZABETH ALVES FERREIRA

Graduação em Pedagogia pela Faculdade Sumaré (2014); Graduação em Artes Visuais pela Faculdade Mozarteum (2017); Pós-Graduação em Educação e Letramento pela Faculdade Campos Elíseos (2016) e Pós-Graduação em Educação Especial com Ênfase em Múltiplas Deficiências pela Faculdade Gennari e Peartree (2023); Professora de Educação Infantil no CEI Madre Cristina.

RESUMO

A legislação contribuiu entre outras situações para promover a inclusão dos estudantes com deficiência em classe regular de ensino, havendo a necessidade de os professores buscarem capacitação e aperfeiçoamento para trabalhar a inclusão. A pesquisa justifica-se pelo fato de que a cada dia tem-se visto um aumento expressivo do número de estudantes; o que remete diretamente a necessidade de profissionais qualificados para o trabalho de inclusão. Nesse sentido, a presente pesquisa visa discutir a trajetória da educação especial no país apresentando como objetivo geral, as perspectivas sobre o processo de inclusão; e como objetivos específicos, discutir a formação docente e a importância do seu papel da Educação Especial para que a inclusão de fato aconteça. A metodologia utilizada foi a de caráter qualitativo, com base em revisão de literatura a respeito do tema. Os resultados encontrados demonstraram que é preciso repensar na formação voltada para a qualidade da educação. A formação continuada de professores, especialmente no Brasil, deve repensar em sua estrutura institucional formativa, bem como no currículo relacionado a formação.

PALAVRAS-CHAVE: Inclusão; Educação Especial; Estudantes com Deficiência.

ABSTRACT

Among other things, legislation has helped to promote the inclusion of students with disabilities in regular teaching classes, and teachers need to seek training and improvement in order to work with inclusion. The research is justified by the fact that every day there has been a significant increase in the number of students, which leads directly to the need for qualified professionals to work with inclusion. In this sense, this research aims to discuss the trajectory of special education in the country, presenting as a general objective, the perspectives on the inclusion process; and as specific objectives, to discuss teacher training and the importance of their role in Special Education so that inclusion actually happens. The methodology used was qualitative, based on a literature review on the subject. The results showed that there is a need to rethink training in order to improve the quality of education. Continuing teacher training, especially in Brazil, needs to rethink its institutional training structure, as well as the curriculum related to teacher training.

KEYWORDS: Inclusion; Special Education; Students with Disabilities.

INTRODUÇÃO

A Educação Especial no Brasil é recente quando comparada a outros países. O Imperial Instituto dos Meninos Cegos foi o primeiro instituto a ser criado a partir do Decreto nº. 1.428/1854, para atender as pessoas com deficiência visual. Cem anos mais tarde, ocorreu a criação da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais (APAE), a fim de contribuir com um atendimento mais igualitário e humano, contemplando outros tipos de deficiência e possibilitando a participação da comunidade e familiares.

Antes de 1854, as pessoas com deficiência eram esquecidas pela sociedade. Na Educação também não era diferente, pois, as escolas atendiam apenas a um grupo seletivo de estudantes, excluindo pobres, negros e também essas pessoas.

Trazendo para o contexto educacional da atualidade, a Educação Inclusiva acontece dentre outras situações, com o auxílio do professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE). Por esse motivo, é de suma importância a formação inicial e continuada desses profissionais, englobando-se os professores polivalentes e especialistas, mesmo que não sejam da área em questão.

Como problemática, tem-se que apesar de toda legislação pertinente, ainda é possível encontrar muitas escolas com condições inadequadas que mais dificultam do que contribuem para o processo inclusivo. Além disso, a falta de profissionais especializados na área tem crescido bastante, o que tem dificultado ainda mais o trabalho.

Como hipótese, apesar das Políticas Públicas existentes, o problema pode em especial estar ocorrendo devido à falta de programas de incentivo para a formação continuada. Isso porque muitas vezes, se o professor se sente motivado a procurar por formação, ele mesmo deve arcar com os

custos para a sua realização.

Assim, o presente trabalho tem como objetivo geral discutir as perspectivas e desafios enfrentados no processo de inclusão; e como objetivos específicos, discutir a formação docente e a importância do papel do professor da Educação Inclusiva para que a inclusão realmente aconteça.

A pesquisa se justifica pelo fato de que a cada dia que passa tem-se visto um aumento expressivo do número de estudantes com deficiência, em especial, na escola pública; o que remete diretamente a necessidade de profissionais qualificados para o trabalho inclusivo.

HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL

No Brasil, de acordo com Mantoan (2003), a história da Educação Especial pode ser dividida entre três grandes momentos: de 1854 a 1956 - período marcado por iniciativas de caráter privado; de 1957 a 1993 - período marcado por ações oficiais de âmbito nacional; e de 1993 até a atualidade, caracterizado pelos movimentos relacionados à inclusão escolar.

Ou seja, a inclusão surgiu inicialmente nos países estrangeiros, quando comparado ao Brasil:

Foi principalmente na Europa que os primeiros movimentos pelo atendimento aos deficientes, refletindo mudanças na atitude dos grupos sociais, se concretizaram em medidas educacionais. Tais medidas educacionais foram se expandindo, tendo sido primeiramente levadas para os Estados Unidos e Canadá e posteriormente para outros países, inclusive o Brasil (MAZZOTA, 2005, p. 17).

Carvalho (2000), relata que ao longo do século XX muitos conflitos e transformações ocorreram, em se tratando da educação especial no Brasil desde o período do Império. O autor comenta ainda, sobre as expressões que surgiram ao longo dessa discussão como: “Educação para todos”, “Todos na escola”, “Escola para todos”.

Desta forma, no século seguinte, mais precisamente no ano de 1926, criou-se a Fundação Instituto Pestalozzi, a fim de atender pessoas com deficiência mental. A psicóloga Helena Antipoff foi fundamental durante todo esse processo pelo assistencialismo social e dos serviços prestados as pessoas com deficiência. Foi a partir do seu trabalho que surgiu o termo “excepcional”, a fim de extinguir o preconceito arraigado pelos termos “deficiência mental” e “retardo mental”, muito utilizados na época (PACHECO, 2016).

Quanto à legislação, verifica-se que na realidade desde a Constituição de 1934 começou a surgir questões referentes às pessoas com deficiência. O artigo 138 tratava do amparo aos portadores de invalidez ficando a cargo dos Municípios, Estados e União, a criação de serviços sociais especializados e de orientação (DISHER e TREVISAN, 2014).

A Fundação Getúlio Vargas começou a preparar os professores para trabalhar com estudantes cegos e com outros tipos de deficiência visual:

Em 1947, o Instituto Benjamin Constant, juntamente com a Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, realizou o primeiro Curso de Especialização de Professores na Didática de Cegos. No período de 1951 a 1973, passou a realizar tal curso de formação de professores em convênio com o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos – INEP (MAZZOTA, 2005, p. 33).

Em 1954, foi criada a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais (APAE), possibilitando atendimento médico-terapêutico para os diferentes tipos de deficiência (MAZZOTA, 2005). A Educação também precisou mudar e acompanhar esses avanços, ampliando seu atendimento. Assim, surgiu a primeira oficina voltada para a inserção no mercado de trabalho:

A defesa da cidadania e do direito à educação das pessoas portadoras de deficiência é atitude muito recente em nossa sociedade. Manifestando-se através de medidas isoladas, de indivíduos ou grupos, a conquista e o reconhecimento de alguns direitos dos portadores de deficiências podem ser identificados como elementos integrantes de políticas sociais, a partir de meados desse século (MAZZOTA, 2005, p. 15).

AAPAE introduziu também atividades profissionalizantes, surgindo a primeira oficina pedagógica de atividades ligadas à carpintaria, incentivada pela professora Olívia Pereira. Após a criação do instituto, discussões, fóruns e leis foram criadas a fim de contribuir com o processo de inclusão, trazendo os estudantes de entidades especializadas para as salas de ensino regular (MAZZOTA, 2005).

Com isso, outras instituições e Políticas Públicas foram criadas com o intuito de garantir seus direitos. No ano de 1957, o poder público assumiu a educação especial criando campanhas destinadas especificamente para atender os inúmeros tipos de deficiência. No mesmo ano, foi criada a Campanha para a Educação do Surdo Brasileiro (CESB), e na sequência o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), no Rio de Janeiro (CARVALHO, 2007).

Porém, a referência legal voltada para a educação especial surgiu a partir da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) n.º 4024/1961, trazendo em seus artigos: "Art. 88 - A educação de excepcionais deve no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de ensino, a fim de integrá-lo na comunidade"; e Art. 89 - "Toda iniciativa privada considerada eficiente pelos conselhos estaduais, receberá dos poderes políticos, tratamento especial mediante bolsas de estudos, empréstimos e subvenções" (BRASIL, 1961, s/p.).

Ainda, a LDB trouxe a definição do termo "tratamento especial" para os estudantes com base nas: "deficiências físicas, mentais, que se encontra em atraso considerável e os superdotados" (BRASIL, 1961, S/P.). Já a Emenda nº 12 da Constituição Federal de 1967, mudou a forma de ver a inclusão no país.

A Lei nº 5.692/1971 alterou a LDB, pela necessidade de acompanhamento especial dos estudantes que apresentavam algum tipo de deficiência, seja mental, física ou ambas e que apresentavam atraso notável com relação a sua faixa etária e ano, incluindo os estudantes considerados superdotados (BRASIL, 1971).

No ano seguinte, o Plano Setorial de Educação e Cultura incorporou por intermédio do projeto prioritário n.º 35, a educação especial como uma das principais prioridades da educação brasileira. No ano seguinte, o projeto deu origem ao Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), primeiro órgão federal ligado ao Ministério da Educação e Cultura (MEC). Até então, a educação especial era respaldada apenas por ações desenvolvidas pelo próprio Ministério (LEMOS, 1981).

Porém, a mudança definitiva surgiu com a Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988, trazendo o assunto nos Artigos 5º, caput 7º, inciso XXXI; 37, inciso VIII; 203,

inciso IV e V; 208, inciso III; e 227, inciso II do parágrafo I e II (BRASIL, 1988).

Especificamente em São Paulo, o Decreto nº 33.891/1993, instituiu a Política de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais na Rede Municipal, criando entre outros serviços, as Salas de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais (SAPNES) que passaram a funcionar paralelamente às classes regulares comuns (SÃO PAULO, 1993).

A Política Nacional de Educação Especial também define entre as normas para a organização:

“Possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado” (Art. 24, inciso V) e “[...] oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames” (Art. 37) (BRASIL, 1994, s/p.).

Na sequência, ainda em 1994 a nível internacional, a Conferência Mundial das Necessidades Educacionais Especiais ocorrida em Salamanca, trouxe discussões a respeito da inclusão e uma pedagogia mais voltada para as necessidades reais desses estudantes (TAKAHASHI et al., 2014).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9394/1996, procurou garantir o que fora determinado no Artigo 58, definindo a educação especial como: “a modalidade de educação escolar na rede regular de ensino, para os educandos portadores de necessidades especiais” (BRASIL, 1996, s/p.).

Ainda, no Artigo 59, preconiza-se que os sistemas de ensino devem assegurar aos estudantes com deficiência, currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegurar a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências e; a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar (BRASIL, 1996, s/p.).

No ano de 1999, o Decreto nº 3.298 regulamentou a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. O Decreto atualizou o conceito do termo deficiência, definindo as características que se enquadram nessa classificação (BRASIL, 1999).

Em 2001, a Convenção da Guatemala regulamentou no Brasil o Decreto nº 3.956/2001, trazendo diferentes expectativas quanto a Educação Especial com o intuito de diminuir o desafio de acesso as escolas (BRASIL, 2001).

Assim:

O grande avanço que a década da educação deveria produzir seria a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento à diversidade humana”. O documento ainda discute as dificuldades enfrentadas no cotidiano escolar como a falta de formação continuada dos profissionais da educação, a acessibilidade e o atendimento educacional especializado como fatores que não contribuem para a efetivação do sistema educacional inclusivo (BRASIL, 2007, p. 3).

Mantoan (2003), traz que ainda em 2001, foi colocado em discussão na Câmara do Ensino Básico do Conselho Nacional de Educação um documento referente às Diretrizes Curriculares da Educação Especial. Desta forma, várias foram as situações realizadas pelo governo a fim de garantir o direito dos estudantes com deficiência.

Um avanço foi inclui-los em escolas regulares, integrando-os ao ambiente, a fim de torná-los

efetivamente pertencentes à sociedade na qual fazem parte (MANTOAN, 2003). Nesse mesmo ano, o Plano Nacional de Educação, trouxe outras questões sobre a Educação Especial:

A Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que aprova o Plano Nacional de Educação. O capítulo 8 do PNE é destinado à Educação Especial. Este documento tece um diagnóstico e traça as diretrizes, objetivos e metas para os próximos 10 anos. Segundo o PNE, a oferta de educação especial poderá ser realizada de três formas: participação nas classes comuns, sala especial e escola especial. Sendo que, as salas e escolas especiais devem ser apenas para aqueles que realmente não puderem ser atendidas nas salas convencionais. Neste sentido, a matrícula destes alunos vem crescendo a olhos vistos entre 1998 e 2003 (MACÊDO, 2010, p. 1).

Em nível nacional, pode-se citar a Portaria Normativa nº 13/2007, que dispõe sobre o Programa de Implantação da Sala de Recursos Multifuncionais (SEM), em que o governo pretendia garantir a inclusão por meio da disponibilização de equipamentos e materiais para as escolas da rede pública (BRASIL, 2007).

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, documento elaborado pelo grupo de trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948/2007, trouxe direcionamentos importantes sobre a Educação Inclusiva como um todo:

A partir dessa conceituação, considera-se pessoa com deficiência é aquela que tem impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental ou sensorial que, em interação com diversas barreiras, podem ser restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade. Os alunos com transtornos globais do desenvolvimento são aqueles que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nesse grupo alunos com autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose infantil (BRASIL, 2007, p. 9).

A democratização no ambiente escolar começou a ocorrer, o que de certa forma deveria facilitar também o processo de inclusão. Assim, iniciou-se o processo de acesso dos estudantes com deficiências às escolas regulares, com o sentido inicial de frequentar este ambiente. As mudanças ocorreram de forma lenta, porém, significativa, fomentando importantes mudanças no cenário educacional brasileiro (BRASIL, 2007).

Nascimento (2015), relata que a inclusão não se limita a apenas colocar o estudante em sala de aula regular, mas sim, dar suporte em todos os sentidos e direções para que a inclusão realmente aconteça. É necessário que haja toda uma transformação do espaço e da organização das escolas a fim de garantir de acordo com a legislação, o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes.

Ou seja:

Mais que prever há que prover recursos de toda a ordem, permitindo que os direitos humanos sejam respeitados, de fato". Fundamentado nesse ideal, um sistema de educação inclusivo deve efetivar: O direito à educação; o direito à igualdade de oportunidades, o que não significa um "modo igual" de educar a todos e sim dar a cada um o que necessita, em função de suas características e necessidades individuais; escolas responsivas e de boa qualidade; o direito de aprendizagem; e o direito à participação (CARVALHO, 2009, p.81).

O papel do professor na Educação Especial com relação a inclusão do estudante é integrá-lo a nova realidade de forma que ele se desenvolva o máximo possível:

A noção de inclusão não é incompatível com a de integração, porém institui a inserção de uma forma mais radical, completa e sistemática. O conceito se refere à vida social e educativa e todos os alunos devem ser incluídos nas escolas regulares e não somente colocados na "corrente principal". O vocábulo integração é abandonado, uma vez que o objetivo é incluir um aluno ou um grupo de alunos que já foram anteriormente excluídos; a meta primordial da inclusão é a de não deixar ninguém no exterior do ensino regular, desde o começo. As escolas inclusivas propõem um modo de se constituir o sistema educacional que considera as necessidades de todos os alunos e que é estruturado em função dessas necessidades. A inclusão causa uma mudança de perspectiva educacional, pois não se limita a ajudar somente os alunos que apresentam dificuldades na escola, mas apoia a todos: professores, alunos, pessoal administrativo, para que obtenham sucesso na corrente educativa geral. O impacto desta concepção é considerável, porque ela supõe a abolição completa dos serviços segregados (DORÉ et al., 1996 apud MANTOAN, 2006, p.3).

Seu verdadeiro papel diante da educação inclusiva é a de: "autoridade competente, direciona o processo pedagógico, interfere e cria condições necessárias à apropriação do conhecimento" (GAZIM et. al, 2005, p.51).

Ainda de acordo com os autores, ele deve mediar o estudante e o conhecimento, possibilitando atividades que promovam situações pedagógicas em que estes estudantes superem o senso comum e desenvolvam seu potencial individual, social, intelectual e afetivo, quebrando as barreiras impostas:

O professor precisa organizar-se com antecedência, planejar com detalhes as atividades e registrar o que deu certo e depois rever de que modo as coisas poderiam ter sido melhores. É preciso olhar para o resultado alcançado e perceber o quanto "todos" os alunos estão se beneficiando das ações educativas (MINETTO, 2008, p. 101).

Antes de planejar as atividades, é importante conhecer a sua história de vida e suas reais condições. Os diagnósticos de um especialista devem ser considerados a partir das orientações tendo em vista o atendimento integral ao estudante, mas, não deve ser confundido com estereótipos baseados na aprendizagem e na sua condição, seja ela qual for. Os profissionais precisam saber se existe o uso de medicamentos, o período de tratamento e os possíveis efeitos colaterais (DRAGO, 2011).

Essas dificuldades observadas no estudante com deficiência são, antes de tudo, significadas pelo grupo social na qual estão inseridas, em que o baixo investimento nos processos de socialização e educação estão pautados em uma visão que considera seu nível de desenvolvimento inferior à de outros estudantes (DRAGO, 2011).

Nesse contexto, os professores especialistas de AEE, apresentam papel fundamental. Cabe aos mesmos reconhecerem as dificuldades e especificidades dos estudantes com deficiência e a partir disso, possibilitar a produção de atividades inclusivas, com base em metodologias diferenciadas e eficazes (CRUZ, 2014).

É preciso adaptar materiais e recursos pedagógicos a fim de possibilitar aos estudantes o acompanhamento dos conteúdos e o desenvolvimento das potencialidades de forma individual. As adaptações devem ter como base as necessidades reais do estudante, levando em consideração suas características, habilidades, entre outras questões, trazendo a equidade de oportunidades a todos, para que se desenvolva a independência, a autonomia e a socialização (SÁ, 2008).

Desta forma, a Educação Especial encontra-se voltada também para o uso das Tecnologias Assistivas utilizando-a como aliada no desenvolvimento de competências e habilidades, gerando novas perspectivas (PERES, 2003).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisar o histórico da Educação Especial no Brasil fica evidente que a organização demonstra a tentativa por parte da Gestão Pública em adequar-se às atuais políticas educacionais, fundamentadas no processo de inclusão, diante das constantes reestruturações realizadas.

No Brasil, a formação docente tem sido alvo de debates. Por um lado, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, retrata uma formação preocupada com os problemas da sociedade moderna, em que a produção científica se encontra em alta. Por outro lado, questões como o tempo, o investimento, a produção em escala, e a própria falta de formação continuada dos docentes interferem nesse processo, incluindo a formação em Educação Especial.

Desta forma, existe a necessidade de discutir sobre o processo de inclusão na Educação Especial a fim de que os desafios sejam superados, garantindo ao estudante com deficiência que seus direitos sejam respeitados, independentemente da rede na qual ele esteja matriculado.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988**. Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm. Acesso 09 abr. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999. **Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3298.htm. Acesso 08 abr. 2024.

BRASIL. Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001. **Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência**. Guatemala, 2001.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 1961.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso 09 abr. 2024.

BRASIL. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.** Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5692.htm. Acesso 10 abr. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial.** Brasília: MEC/SEESP, 1994.

BRASIL. Portaria normativa nº 13. **Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais.** Brasília: MEC. 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17430&Itemid=817. Acesso 10 abr. 2024.

CARVALHO, P.V. **Breve história dos surdos no mundo e em Portugal.** Lisboa: Surd'Universo. 2007.

CARVALHO, R.E. **Educação Inclusiva: com os pingos nos "is".** Porto Alegre: Mediação, 2009.

CARVALHO, R.E. **Temas em educação especial.** 2. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2000.

CRUZ, T. **Autismo e inclusão: experiencias no ensino regular.** Jundiaí: Paco Editorial, 2014.

DISHER, M.; TREVISAN, E. **A jornada histórica da pessoa com deficiência: inclusão como exercício do direito à dignidade da pessoa humana.** Disponível em: <http://publicadireito.com.br>. Acesso em: 09 abr. 2024.

DRAGO, R. **Inclusão na Educação Infantil.** Rio de Janeiro: Wak Editora, 2011.

GAZIM, E. et al. **Tendências pedagógicas brasileiras: contribuições para o debate.** Revista Chão da Escola. Curitiba, n. 4, p. 41-52, out. 2005.

LEMOS, E.R. **A educação de excepcionais: evolução histórica e desenvolvimento no Brasil.** Tese (Livre-Docência). Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, 1981, 197 p.

MACÊDO, J.A.S. **Inclusão: a escola está preparada para ela? 2010.** Disponível em: <https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/educacao/inclusao-escola-esta-preparada-para-ela.htm>. Acesso 10 abr. 2024.

MANTOAN, M.T.E. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** São Paulo: Moderna, 1 ed., 2003 - (Coleção cotidiano escolar).

MAZZOTA, M.J.S. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas.** São Paulo: Cortez, 2005.

MINETTO, M.F. **O currículo na educação inclusiva: entendendo esse desafio.** 2ª ed. Curitiba: IBPEX, 2008.

NASCIMENTO, S.V. **Políticas públicas para Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva no Brasil.** IFRJ. Formação de professores, complexidade e trabalho docente. V Seminário Internacional sobre Profissionalização Docente. PUCPR, 2015.

PACHECO, E.A. **Movimento Pestalozziano celebra 90 anos com trajetória marcada por conquistas e avanços.** 2016. Disponível em: <http://fenapestalozzi.org.br/ler/movimento-pestalozziano-celebra-90-anos-com-trajetoria-marcada-por-conquistas-e-avancos>. Acesso 10 abr. 2024.

PERES, R.C.N.C. **O lúdico no desenvolvimento da criança com paralisia cerebral espástica.** Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003, 242 f.

SÁ, E.D. **Adaptações Curriculares: diretrizes nacionais para a educação especial.** 2008. Disponível em: <http://www.bancodeescola.com/verbete5.htm> Acesso 10 abr. 2024.

SÃO PAULO. PMSP. SME. Decreto nº 33.891/1993. **SAPNE - Sala de Atendimento aos portadores de Necessidades Especiais.** São Paulo: Diário Oficial do Município, 16 dez. 1993.